



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 36/2022  
Pregão Eletrônico nº 20/2022 – Menor preço – Total no Lote*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022, para a Aquisição de um veículo utilitário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Total no Lote.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de abril de 2022.

**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**

*Procurador Jurídico Municipal*

OAB/PR: 91.103



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 36/2022  
b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 20/2022  
c) Data Homologação 11 de abril de 2022  
d) Objeto da Licitação Aquisição de um veículo utilitário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o SEAB - Secretaria..

À empresa:

| Nome do fornecedor   | LOTE | Total Homologado                           |
|--|------|--|
| FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA<br>77.396.810/0008-00 | 01   | 100.900,00<br>(cem mil e novecentos reais) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de abril de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 36/2022
- b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 20/2022
- c) Data Homologação 11 de abril de 2022
- d) Objeto da Licitação Aquisição de um veículo utilitário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o SEAB–Secretaria..

À empresa:

| Nome do fornecedor   | LOTE | Total Homologado                           |
|--|------|--|
| FIPAL–DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA<br>77.396.810/0008-00 | 01   | 100.900,00<br>(cem mil e novecentos reais) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de abril de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod386568



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 65/2022  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2022  
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ:  
77.396.810/0008-00

**DO OBJETO:** Aquisição de um veículo utilitário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

**DO VALOR:** R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais).

**DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** 120 (cento e vinte) dias após a autorização de compra emitida por este Município.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11 de abril de 2023.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de abril de 2022

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 65/2022 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2022 - DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: FIPAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA –  
CNPJ: 77.396.810/0008-00  
DO OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário, para atender as necessidades do  
Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme  
convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná  
e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.  
DO VALOR: R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais).  
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias após a autorização de compra  
emitida por este Município. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 de abril de 2023.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de abril de 2022  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod386893